PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS- FCMMG.

Processo: 01.101.871.19.66
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0374.01.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ n.º 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS- FCMMG**, inscrita no CNPJ nº 17.178.203/0002-56,com sede à Alameda Ezequiel Dias, nº 275, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA**, neste ato representado por seu representante legal, Dr. Wagner Eduardo Ferreira, portador da Carteira do Conselho Regional de Medicina- Minas Gerais nº 23.520, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, nesta Instituição de Ensino, nos termos da Portaria Conjunta SMSA/SMARH nº 0001/2016; da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0313/2019, no que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 11.788/08, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do Termo original, a viger de **01/01/2020 à 31/12/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2020 até a data da efetiva assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

O **CONVENENTE**, executará as atividades, de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento.

Jair Ricardo Gomes Teixeira
Advogado - OAB/MG 74.126
Fundação Educacional Lucas Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS- FCMMG.

Processo: 01.101.871.19.66
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0374.01.00

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretária de Assistência à Saúde
BM 76.354-7

JACKSON MACHADO PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Wagner Eduardo Ferreira
Presidente da Fundação
Educacional Lucas Machado

WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado

Prof. José Celso Cunha Guerra Pinto Coelho
Diretor da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais- FCMMG

Túlio Pedrosa Gomes
Superintendente de Planejamento e Gestão
Fundação Educacional Lucas Machado

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

1) Thaís Simões da Rocha
097.395.346-27

2) .....

Jair Ricardo Gomes Teixeira
Advogado - OAB/MG 74.126
Fundação Educacional Lucas Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL

1 JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

ESTABELECER DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

	PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)	
COOPERAÇÃO DA **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS - FCMMG** E DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE**, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.	INÍCIO	TÉRMINO
	01.01.2020	31.12.2020

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS - FCMMG** E A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

1. CONCESSÃO NA REDE SUS-BH DE 2.743 VAGAS DE ESTÁGIO, TOTALIZANDO CARGA HORÁRIA 102.457 HORAS/ANO, ASSIM ESPECIFICADAS: MEDICINA – 2.356 VAGAS/72.272 HORAS; ENFERMAGEM – 251 VAGAS/17.625 HORAS; PSICOLOGIA – 35 VAGAS/1.300 HORAS; E FISIOTERAPIA – 101 VAGAS/11.360 HORAS, REPRESENTANDO O VALOR DE R$ 541.969,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH N°0024/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12 DE MARÇO DE 2019, QUE SERÁ CONVERTIDA NA CONTRAPARTIDA ESPECIFICADA ABAIXO.

2. CONTRAPARTIDA
CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH N°0313/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A CONTRAPARTIDA PACTUADA PARA CONCESSÃO DAS VAGAS DE ESTÁGIO REFERENTES AO ANO DE 2020 SERÁ CONVERTIDA NA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) RESPIRADORES MICROTOK TOTAL TAKAOKA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ORIENTADAS PELA ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA SMSA/BH, EM PACTUAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO , COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

5 DATA E ASSINATURA DO CONVENENTE

LOCAL BELO HORIZONTE	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
		Dr. Wagner Eduardo Ferreira Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado

6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE

LOCAL BELO HORIZONTE	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
		Tatiana Malheiros Lima Carvalho Secretária Adjunta - SMSA Subsecretaria de Assistência à Saúde Júlio Pedrosa Gomes Superintendente de Planejamento e Gestão Fundação Educacional Lucas Machado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS- FCMMG.

Processo: 01.101.871.19.66
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0374.01.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ n.º 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS- FCMMG**, inscrita no CNPJ nº 17.178.203/0002-56,com sede à Alameda Ezequiel Dias, nº 275, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA**, neste ato representado por seu representante legal, Dr. Wagner Eduardo Ferreira, portador da Carteira do Conselho Regional de Medicina- Minas Gerais nº 23.520, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, nesta Instituição de Ensino, nos termos da Portaria Conjunta SMSA/SMARH nº 0001/2016; da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0313/2019, no que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 11.788/08, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do Termo original, a viger de **01/01/2020 à 31/12/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2020 até a data da efetiva assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

O **CONVENENTE**, executará as atividades, de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento.

Jair Ricardo Gomes Teixeira
Advogado - OAB/MG 74.126
Fundação Educacional Lucas Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS- FCMMG.

Processo: 01.101.871.19.66
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0374.01.00

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.

Taciana Malheiros Lima
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretaria de Assistência à Saúde
SM 76.354-7

JACKSON MACHADO PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Wagner Eduardo Ferreira
Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado

Túlio Pereira Gomes
Superintendente de Planejamento e Gestão
Fundação Educacional Lucas Machado

WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado

Prof. José Celso Cunha Guerra Pinto Coelho
Diretor da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais- FCMMG

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

1) Thaís Simões da Rocha
097.395.346-27

2) .....

Jair Ricardo Gomes Teixeira
Advogado - OAB/MG 74.126
Fundação Educacional Lucas Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL

1 JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

ESTABELECER DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

	PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)	
COOPERAÇÃO DA **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS - FCMMG** E DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE**, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.	INÍCIO	TÉRMINO
	01.01.2020	31.12.2020

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS - FCMMG** E A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

1. CONCESSÃO NA REDE SUS-BH DE 2.743 VAGAS DE ESTÁGIO, TOTALIZANDO CARGA HORÁRIA 102.457 HORAS/ANO, ASSIM ESPECIFICADAS: MEDICINA – 2.356 VAGAS/72.272 HORAS; ENFERMAGEM – 251 VAGAS/17.625 HORAS; PSICOLOGIA – 35 VAGAS/1.300 HORAS; E FISIOTERAPIA – 101 VAGAS/11.360 HORAS, REPRESENTANDO O VALOR DE R$ 541.969,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS). CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH N°0024/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12 DE MARÇO DE 2019, QUE SERÁ CONVERTIDA NA CONTRAPARTIDA ESPECIFICADA ABAIXO.

2. CONTRAPARTIDA
CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH N°0313/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A CONTRAPARTIDA PACTUADA PARA CONCESSÃO DAS VAGAS DE ESTÁGIO REFERENTES AO ANO DE 2020 SERÁ CONVERTIDA NA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) RESPIRADORES MICROTOK TOTAL TAKAOKA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ORIENTADAS PELA ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA SMSA/BH, EM PACTUAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO , COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

5 DATA E ASSINATURA DO CONVENENTE

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
BELO HORIZONTE		Dr. Wagner Eduardo Ferreira Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado

6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
BELO HORIZONTE		

Luciana Medeiros Lima Carneiro
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretária de Assistência à Saúde
BM 76.354-7

Túlio Pedrosa Gomes
Superintendente de Planejamento e Gestão
Fundação Educacional Lucas Machado